



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu-Biênio 2022/2024.

### CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	31/01/2022
ELEIÇÃO	03/02/2022

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

**Monique Moraes Carvalho Gambardela**  
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00417/2022

**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO,  
EMPREGO E RENDA**

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.982 de 01 de dezembro de 2021 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, vem em virtude do aumento de números de casos da COVID-19, visando a necessidade de garantir a segurança dos servidores e dos representantes das instituições, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes dos Trabalhadores e Empregadores da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **04 de fevereiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 06 (seis) membros representantes para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER – Triênio 2022/2025.

### CALENDÁRIO ELEITORAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO	31/01/2022
ELEIÇÃO	04/02/2022

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

**Monique Moraes Carvalho Gambardela**  
Subsecretária dos Conselhos Municipais

Id.00418/2022

**SEMED**

### HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018 e **ADJUDICO**, em favor da empresa

**LFC DE SOUZA BAZAR, CNPJ Nº 07.564.359/0001-30**, tendo como objeto a aquisição **de bombas d'água para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu**, no valor total de R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Mat. 11/694.638-8

Id.00419/2022

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

**PROCESSO Nº: 2022/001925**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M JANIR CLEMENTINO PEREIRA**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.

**Publique-se**

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Mat. 11/694.638-8

Id.00420/2022

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

**PROCESSO Nº: 2021/155080**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA**  
**PERIODO: DEZEMBRO DE 2021**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**.

**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Mat. 11/694.638-8

Id.00421/2022